



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESUMO EXECUTIVO

154ª REUNIÃO

110ª ORDINÁRIA

Data: 26.10.2005

Hora do Início: 14:35

Local: Auditório “Maria Eglantina Nunes Rondon”, sede da SUSAM.

Abertura: **Dr. Wilson Duarte Alecrim**

Presidente da CIB/AM

ITEM I – A ata da 153ª Reunião (109ª Ordinária) foi aprovada, após a correção na linha 16, solicitada pelo membro **José Rodrigues**.

ITEM II – Comunicações. Além das expedidas e recebidas no período, o membro **Antônio Evandro Melo de Oliveira** informou que a FVS está monitorando a Diarréia no Estado do Amazonas. Disse que o objetivo é não só acompanhar e evolução dos casos, mas também identificar as principais causas para que se possa manter a ação direcionada para combater essas causas e com isso tornar rotineira a identificação precoce do agente etiológico. O membro **Dário Vicente da Silva** informou que esteve em Brasília num encontro onde foram discutidas as competências da CIB e dos Conselhos. Informou também sobre os fatos que originaram uma situação que está enfrentando no Hospital de Tefé/AM. A membro **Maria Artemisa Barbosa** informou sobre o monitoramento na área de saúde que será realizado pelo estado em parceria com a Marinha.

ITEM III – Apresentação da Proposta do Sistema de Regulação para o Estado do Amazonas. A proposta foi apresentada pela membro representante do DEPLAN, **Maria Artemisa Barbosa**, cujo teor se encontra anexo aos documentos desta reunião.

ITEM IV – Apresentação da Lista de Doenças Sexualmente Transmissíveis para Notificação Compulsória no estado do Amazonas. Foram aprovadas as seguintes



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Doenças: Infecção Gonocócica, Sífilis em adultos e HPV, além das atribuições de responsabilidade das esferas do Estado e Municípios.

ITEM V – Processo Nº 08516 e 2425/2005 – Projeto de Expansão do Tratamento do Fumante. O relator indicado para o processo, **Dário Vicente da Silva**, foi de parecer favorável, sendo que por consenso dos membros o projeto foi aprovado.

ITEM VI – Processo Nº 13886/ 2005 – Pedido para instituir uma Comissão para Acompanhamento e Avaliação das Ações de Saúde do Povo Indígena. O membro representante do COSEMS, **Dário Vicente da Silva**, apresentou essa proposta que foi aprovada por consenso dos membros.

ITEM VII – Processo Nº 12382/2005 – Ampliação dos representantes dos municípios na CIB/AM. Após as explicações do membro representante do COSEMS sobre a necessidade dessa ampliação, os membros consensuaram pela aprovação.

ITEM VIII – apreciação do Pleito de Habilitação Plena de Manicoré/AM. Justificando a necessidade de alguns ajustes no processo, a membro **Maria Artemisa Barbosa** informou que esse assunto foi retirado de pauta para apresentação na próxima reunião.

ITEM IX - SAMU Regional 192 – Regiões do Baixo e Médio Amazonas. A membro **Maria Artemisa Barbosa**, detalhou aspectos dos dois projetos, cujo teor se encontra anexo aos documentos desta ata. Os projetos foram aprovados.

Extra Pauta:

1. Pactuação dos Recursos Financeiros para incentivo da Farmácia Básica – Por consenso dos membros foi aprovado que a forma de repasse será com base no critério da Resolução CIB Nº 031/2005. Também foi aprovado o elenco quantitativo dos componentes estratégicos e se definiu que os medicamentos do grupo HD e AR continuarão sendo adquiridos pelo Ministério da Saúde. Os repasses dos recursos ficaram assim distribuídos: a) Recursos Municipais R\$ 1,00 per capita/ano; b) Recursos Estaduais R\$ 1,00 per capita/ano; c) Recursos Federais R\$ 1,65 per capita/ano;
2. Proposta de distribuição dos recursos adicionais para a média e alta complexidade no total de R\$ 10.074.944,0 (dez milhões, setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais). A proposta contempla a distribuição de recursos para a Alta e Média Complexidade a todos os municípios pelo critério per capita. O membro **Antônio Evandro Melo de Oliveira** apresentou proposta de alteração nos itens a serem distribuídos e seu parecer foi aprovado por consenso dos membros.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

3. O Projeto de Implantação CEO tipo 1, do município de Tefé/Am foi aprovado por consenso dos membros.
A reunião foi encerrada às dezessete horas e trinta e cinco minutos. Estiveram presentes os membros **Wilson Duarte Alecrim, Antônio Evandro Melo de Oliveira, José Rodrigues, Marlene N.C.Souza, Maria Artemisa Barbosa, Dário Vicente da Silva.**



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 048 DE 26 DE OUTUBRO 2005.

**Dispõe sobre a ampliação da
composição da CIB/AM.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS-
CIB/AM**, na sua 154ª Reunião (110ª Ordinária), realizada no dia 26.10.2005, e;

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 545/93, que estabelece a criação das
Comissões Intergestores Bipartites;

CONSIDERANDO o processo nº 12382/2005 de 18/07/2005 e as
argumentações técnicas apresentadas pelo senhor presidente do COSEMS e membro
desta CIB/AM, **Dário Vicente da Silva**.

RESOLVE:

- 1) **APROVAR** a ampliação na composição do colegiado da CIB/AM,
alterando de 08 (oito) membros para 10 (dez) membros, ficando
composta por 05 (cinco) representantes da Secretaria de Estado da
Saúde e 05 (cinco) representantes do conjunto dos municípios do Estado,
indicados pelo Conselho dos Secretários Municipais de Saúde -
COSEMS.
- 2) **AUTORIZAR** que a Secretaria Executiva tome as providencias
pertinentes à adequação do Regimento Interno, decorrentes da alteração
acima.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do
Amazonas**, em Manaus, 26 de Outubro de 2005.

DÁRIO VICENTE DA SILVA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 048/2005 – CIB/AM**, datada de 26
de Outubro de 2005, **nos termos do Decreto de 18.11.2004**.

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 049 DE 26 DE OUTUBRO 2005.

Dispõe sobre a lista de Doenças Sexualmente Transmissíveis para notificação compulsória no Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS-CIB/AM, na sua 154ª Reunião (110ª Ordinária), realizada no dia 26.10.2005, e;

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 033/SVS de 14 de julho de 2005;

CONSIDERANDO o ofício nº 02467/2005 –DVE/DITEC/FVS de 13/10/2005 e as argumentações técnicas apresentadas peça Fundação de Vigilância em Saúde/ Departamento de Vigilância Epidemiológica;

RESOLVE:

- 3) **ACATAR** a lista de Doenças Sexualmente Transmissíveis para notificação compulsória estadual, apresentada pela área técnica correspondente, a saber:
 - INFECÇÃO GONOCÁDICA – CID 10: A 549
 - SÍFILIS EM ADULTO – CID 10: – A 53
 - HPV – CID 10: – A 630

- 4) **ESTABELECER** como responsabilidade da coordenação dos Programas Estaduais e Municipais, as ações abaixo, ratificando o que contém o ofício 02467/2005:
 - Investigação Epidemiológica dos casos notificados.
 - Adoção de medidas de controle e prevenção.
 - Análise dos dados.
 - Crítica do Banco de dados oficiais (SINAN).
 - Atividades de Educação em Saúde.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 26 de Outubro de 2005.

DÁRIO VICENTE DA SILVA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 049/2005 – CIB/AM**, datada de 26 de Outubro de 2005, **nos termos do Decreto de 18.11.2004.**



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

RESOLUÇÃO Nº. 050 DE 26 DE OUTUBRO 2005.

Dispõe sobre os Planos para Implantação do Atendimento pré-hospitalar Móvel – SAMU 192 nas Regiões do Médio e Baixo – Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS-CIB/AM, na sua 154ª Reunião (110ª Ordinária), realizada no dia 26.10.2005, e;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir o Sistema Regional de Urgência e Emergência, respeitando as peculiaridades regionais e buscando superar as dificuldades de acesso da população dessas regiões nos serviços de saúde;

CONSIDERANDO a argumentações técnicas apresentadas pela Diretora do Departamento de Planejamento – DEPLAN/SUSAM e membro desta CIB/AM, **Maria Artemisa Barbosa.**

RESOLVE:

APROVAR os Planos para implantação do atendimento pré-hospitalar Móvel SAMU – 192 nas Regiões do Médio e Baixo Amazonas, na forma apresentada pelo Departamento de Planejamento – DEPLAN/SUSAM.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de outubro de 2005.

DÁRIO VICENTE DA SILVA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 050/2005 – CIB/AM**, datada de 26 de outubro de 2005, **nos termos do Decreto de 18.11.2004.**

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 051 DE 26 DE OUTUBRO 2005.

Dispõe sobre a comissão de acompanhamento e avaliação das ações de Saúde para os povos Indígenas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS-CIB/AM, na sua 154ª Reunião (110ª Ordinária), realizada no dia 26.10.2005, e;

CONSIDERANDO o que dispõem as Portarias/GM nº 1060/1061/1062 e 1088/2005, de 04/07/2005 sobre a gestão da Política Nacional de Atenção à Saúde para os Povos Indígenas.

CONSIDERANDO o processo nº 13886/2005 de 10/08/2005, e as argumentações técnicas do senhor presidente do COSEMS e membro desta CIB/AM, **Dário Vicente da Silva**.

RESOLVE:

APROVAR a criação de uma comissão estadual para acompanhamento e avaliação da Política de Saúde dos Povos Indígenas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 26 de Outubro de 2005.

DÁRIO VICENTE DA SILVA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 051/2005 – CIB/AM**, datada de 26 de Outubro de 2005, **nos termos do Decreto de 18.11.2004**.

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 052 DE 26 DE OUTUBRO 2005.

Dispõe sobre o Projeto de Expansão do Tratamento do Fumante para a Rede de Atenção Básica no Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS-CIB/AM, na sua 154ª Reunião (110ª Ordinária), realizada no dia 26.10.2005, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o Processo Nº 08516/2005 de 17/05/2005 de interesse da Fundação CECON;

CONSIDERANDO o parecer técnico apresentado pelo Senhor Presidente do COSEMS e membros desta CIB/AM, **Dário Vicente da Silva**.

RESOLVE:

APROVAR o Projeto de Expansão do Tratamento do Fumante para a Rede de Atenção Básica no Estado do Amazonas, ratificando a adoção das providencias solicitadas nos pareceres do Departamento de Políticas Estratégicas – DEPES/SUSAM e Departamento de Planejamento – DEPLAN/SUSAM, inseridos no Processo nº 08516/2005.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de outubro de 2005.

DÁRIO VICENTE DA SILVA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 052/2005 – CIB/AM**, datada de 26 de outubro de 2005, **nos termos do Decreto de 18.11.2004**.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

WILSON DUARTE ALECRIM

Presidente da CIB/AM

RESOLUÇÃO Nº. 053 DE 26 DE OUTUBRO 2005.

**Dispõe sobre o Financiamento
de Assistência Farmacêutica
Básica.**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS-CIB/AM,
na sua 154ª Reunião (110ª Ordinária), realizada no dia 26.10.2005, e;

CONSIDERANDO o que dispõe Portaria GM/1105 de 05 de julho de 2005 (artigos 06 e 07), sobre a proposição da definição dos elencos e responsabilidades do financiamento dos medicamentos e produtos para a Atenção Básica, no âmbito do Estado e dos Municípios.

CONSIDERANDO o memo nº 172/2005 e as argumentações técnicas da membro representante do DEPLAN/SUSAM, **Maria Artemisa Barbosa.**

RESOLVE:

- 1) **ESTABELECER** que a forma dos repasses dos recursos do Incentivo da Assistência Farmacêutica Básica abaixo discriminados, seja realizado diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de acordo com o critério estipulado na resolução CIB/AM nº 031/2005, de 25.07.05.
 - RECURSOS FEDERAIS – **R\$ = 1,65**
 - RECURSOS ESTADUAIS – **R\$ = 1,00**
 - RECURSOS MUNICIPAIS – **R\$ = 1,00**
- 2) **APROVAR** o elenco/quantitativo dos componentes estratégicos na forma apresentada pela Central de Medicamentos do Amazonas.
- 3) **APROVAR** a continuidade da aquisição centralizada pelo Ministério de Saúde dos grupos HD e AR.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas,
em Manaus, 26 de outubro de 2005.

DÁRIO VICENTE DA SILVA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 053/2005 – CIB/AM**, datada de 26 de outubro de 2005, **nos termos do Decreto de 18.11.2004.**



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

RESOLUÇÃO Nº. 054 DE 26 DE OUTUBRO 2005.

Dispõe sobre a distribuição para reforçar os recursos do Sistema Único de Saúde para a Média e Alta Complexidade no Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS-CIB/AM, na sua 154ª Reunião (110ª Ordinária), realizada no dia 26.10.2005, e;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a cobertura assistencial na atenção à saúde, conforme o que preconiza as Leis 8080/90 e 8142/90;

CONSIDERANDO a necessidade de distribuir os recursos financeiros liberados pelo Ministério da Saúde – MS, que serão incorporados ao Teto Financeiro do Estado, oriundos do Sistema Único de Saúde para reforçar a Média e Alta Complexidade;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pelo Estado;

RESOLVE:

APROVAR a proposta de distribuição desses recursos na forma abaixo e planilha em anexo:

- 1) Aplicação do per capita de R\$ 1,50 para os municípios habilitados na condição de Gestão Plena do Sistema: (Pop. 503.573) ----- R\$ 755.359,50;
- 2) Aplicação do per capita de R\$ 0,60 para os demais municípios habilitados em outras formas da Gestão: (Pop. 2.635.153) ----- R\$ 1.581.091,80;
- 3) Reserva Técnica sob Gestão Estadual para realização de Mutirão de Cirurgias Reparadoras em Manaus ----- R\$ 200.000,00;
- 4) Reserva Técnica sob Gestão Estadual para realização de Mutirão de Cirurgias eletivas de média complexidade no Estado, com a obrigatoriedade de destinação de 50% deste valor para as equipes volantes do interior, cujo valor resultante será dividido de forma igualitária aos 14 Pólos do Interior do Estado ----- R\$ 1.138.492,70;



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

- 5) Reserva Técnica sob Gestão Estadual para realização de exames não realizados pela rede de serviços, segundo a Tabela do SUS em Manaus ----- R\$ 500.000,00;
- 6) Reserva Técnica sob Gestão Estadual para reforço dos casos de Tratamento Fora de Domicílio – TFD Estadual ----- R\$ 400.000,00;
- 7) Reserva Técnica sob Gestão Estadual para a realização de Cirurgias Cardíacas em Adultos em Manaus ----- R\$ 1.000.000,00;
- 8) Reserva Técnica sob Gestão Estadual para aquisição de Medicamentos e outros Produtos de Saúde de Média e Alta Complexidade para a rede de serviços no Estado ---
----- R\$ 4.500.000,00.

TOTAL GERAL ----- R\$ 10.074.944,00 (dez milhões setenta e quatro mil e novecentos e quarenta e quatro reais).

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas,
em Manaus, 26 de outubro de 2005.

DÁRIO VICENTE DA SILVA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 054/2005 – CIB/AM**, datada de 26 de outubro de 2005, **nos termos do Decreto de 18.11.2004.**

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 055 DE 26 DE OUTUBRO 2005.

Dispõe sobre a aprovação ao Projeto de Implantação do Centro Especializado de Odontologia – CEO, tipo I, do Município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS-CIB/AM, na sua 154ª Reunião (110ª Ordinária), realizada no dia 26.10.2005, e;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar as condições para ampliar a cobertura assistencial aos usuários dos serviços de Saúde do Município de Tefé/AM, nos termos estabelecidos na NOAS – SUS – OUT/2002;

CONSIDERANDO o processo nº 18423/2005 de 26/10/2005;

CONSIDERANDO que o município cumpriu os requisitos básicos exigidos pela área técnica, conforme as argumentações técnicas do senhor Secretário Municipal de Saúde e membro desta CIB/AM, **Dario Vicente da Silva**.

RESOLVE:

APROVAR a implantação do Centro Especializado de Odontologia – CEO, tipo I no município de Tefé/AM.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de outubro de 2005.

DÁRIO VICENTE DA SILVA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 055/2005 – CIB/AM**, datada de 26 de outubro de 2005, **nos termos do Decreto de 18.11.2004**.



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM